PORTARIA Nº 018/2016

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

Considerando as informações contidas no Ofício nº 0078/2016 da Secretaria Municipal de Educação, que se refere aos Porcessos Administrativos nºs 3306, 3508, 3763, 6127 e 6728 /2015;

Considerando ainda, que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar possíveis infrações praticadas na locação de imóveis para funcionamento de unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.
- Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, ANATALÍCIA BRITO DE SANTANA DA SILVA, matrícula nº 4671, Professora Nível 1 do Quadro Permanente, que a presidirá SILVANA SANTOS FERREIRA LIMA, matrícula nº 3659 Professora Nível 1 do Quadro Permanente e LAURA DOS SANTOS, matrícula nº 2239, Professora Nível 1 do Quadro Permanente, todos servidores e integrantes do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura.
- **Art. 3º -** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;
- **Art. 4º** A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Admiti-se a prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante autorização da autoridade que determinou a sua intauração.



Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO